



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SAPIIRANGA

Base Territorial: Sapiiranga, Nova Hartz e Araricá
Rua Duque de Caxias, 30 - Salas 7 e 9 - Centro - CEP: 93800-000 - Sapiiranga - RS
Fone: (051) 3529-3586 / Fone/Fax: (051) 3559-5913 - CNPJ: 93.241.644/0001-52
Site: www.secsapiiranga.com - E-mail: sindcomerciarior@terra.com.br - Fundado em 03/02/1989

CIRCULAR CONVENÇÃO COLETIVA VAREJISTAS - 2016/2017

MR077449/2016(Sapiiranga)/ MR077461/2016(Nova Hartz/Araricá)

Definido reajuste de **9,15%** para os comerciários do setor VAREJISTA

A convenção coletiva firmada tem vigência do dia 1º de outubro de 2016 a 30 de Setembro/2017

SALÁRIOS MÍNIMOS PROFISSIONAIS

- A) Empregados que percebem salário fixo: R\$1.218,00 (hum mil duzentos e dezoito reais)
 - B) Empregados comissionados: R\$1.322,00 (hum mil trezentos e vinte e dois reais)
 - C) Empregados contrato de experiência: R\$1.201,00 (hum mil duzentos e um reais)
 - D) Empregados nas cidades de Araricá e Nova Hartz os salários ficam reduzidos em R\$10,00 (dez reais) em relação aos salários de Sapiiranga
- abaixo, tabela de reajuste proporcional empregados admitidos a partir de 11/2015**

Cláusula 53 – Contribuição assistencial dos empregados

Ficam as empresas obrigadas a descontar dos empregados sindicalizados ou não, qualquer que seja a forma de remuneração, recolhendo as respectivas Importâncias em favor do Sindicato dos Empregados no Comércio de Sapiiranga na sede do sindicato e nos seguintes prazos e formas:

A) O valor correspondente a 4,5%(quatro virgula cinco por cento) do salário do mês de novembro/2016, recolhendo até o dia 10/12/2016, sob pena das omissões previstas no artigo 600 da CLT.

B) O valor correspondente a 4,5%(quatro virgula cinco por cento) do salário do mês de junho/2017 recolhendo até o dia 10/07/2017.

admissão	reajuste
out/15	9,15%
nov/15	8,32%
dez/15	7,13%
jan/16	6,17%
fev/16	4,60%
mar/16	3,61%
abr/16	3,16%
mai/16	2,50%
jun/16	1,51%
jul/16	1,03%
ago/16	0,39%
set/16	0,08%

DIFERENÇAS SALARIAIS: AS DIFERENÇAS SALARIAIS DO PRESENTE ACORDO

DEVERÃO SER SATISFEITAS JUNTAMENTE NA FOLHA DO MÊS 11/2016

Demais direitos:

QUEBRA DE CAIXA: 15% sobre o salário recebido/ 12% para admitidos a partir de 01/2003.

QUINQUÊNIO: 3% sobre o salário recebido para cada 5(cinco) anos de trabalho na mesma empresa.

AUXILIO CRECHE: 10% do piso da categoria para cada filho de até 6 anos incompletos.

HORAS EXTRAS: 50% para as 2 primeiras horas e 70% para as horas subseqüentes.

CÁLCULO FÉRIAS, 13º SALÁRIO, SALÁRIO MATERNIDADE COMISSONISTAS: Paga-se a média salarial dos últimos 3(três) meses ou dos últimos 6(seis) meses que antecede ao mês do benefício. **PREVALECE A MÉDIA QUE DER MAIOR VALOR.**

Maiores informações no site: www.secsapiiranga.com.br